



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### RESUMO DO CONTRATO

#### CONTRATO Nº 006/2025

Processo Administrativo Nº 000421/2025  
Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 003/2025  
Identificador TCE-ES: 2025.035L0200001.09.0003  
Id contratação PNCP: 31726680000159-1-000007/2025  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES  
**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento e Gerenciamento de Cartões Combustível por meio de implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético.

**VIGÊNCIA:** Terá início na data de assinatura do contrato e duração de 12 meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2025.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 37.440,60 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), com o percentual de desconto de 1,16% (um virgula dezesseis por cento).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 14  
Elemento de Despesa- 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Sub Elemento: 33903001000 - Combustíveis e Lubrificantes automotivos.  
Fonte de Recurso - 150000000003 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de junho de 2025.

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025/2026

Gomes, ocupante do cargo de Gerente de Segurança e Transporte, matrícula 2045, como suplente na fiscalização do Contrato nº 006/2025, relativo ao Processo nº 421/2025, que versa sobre a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento e Gerenciamento de Cartões Combustível por meio de implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético, mediante Dispensa de Licitação Nº 003/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de junho de 2025.

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025/2026

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 170, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor Fernando Antonio M Pinheiro, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 221, como fiscal de contrato, e a servidora Patrícia de Oliveira

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280